

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2026

PROAD n. 1743/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Aprovar as listas de antiguidade dos Juizes Titulares e Substitutos do TRT da 24ª Região.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 9 de abril de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima e João Marcelo Balsanelli (ausentes por motivo justificado os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Hiran Sebastião Meneghelli Filho,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar listas de antiguidade dos Juizes Titulares e Substitutos do TRT da 24ª Região (doc. 12), conforme tabelas anexadas à presente resolução.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lista de Antiquidade dos Juizes Titulares das Varas do Trabalho
do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Art. 17, XXXII - Regimento Interno
Contagem em dias até 31/01/2026.

Ordem	Nomes	Forma de ingresso	Data de Nascimento	Juiz do Trabalho Substituto		Juiz Titular de Vara do Trabalho		Tempo de serviço como Juiz	Classificação no concurso
				Posse/Exercício	Tempo	Posse/Exercício	Tempo		
				Posse/Exercício	Tempo	Posse/Exercício	Tempo		
1	Ademar de Souza Freitas	1º Conc.	20/07/1958	13/08/1993	683	27/06/1995	11117	11860	5º
2	Júlio César Bebber	1º Conc.	14/04/1966	13/08/1993	683	27/06/1995	11117	11860	6º
3	Renato Luiz Miyasato de Faria	2º Conc.	06/11/1969	12/08/1994	2658	21/11/2001	8838	11496	3º
4	Fátima Regina de S. Salgado	2º Conc.	22/08/1960	12/12/1994	3775	13/04/2005	7599	11374	5º
5	Marco Antonio Miranda Mendes	3º Conc.	22/07/1963	19/12/1995	3438	18/05/2005	7564	11002	2º
6	Izabella Ramos Pinto	3º Conc.	12/04/1972	19/12/1995	3627	23/11/2005	7375	11002	3º
7	Marco Antonio de Freitas (1)	----	29/12/1972	27/11/1997	2939	14/12/2005	7354	10293	----
8	Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho	4º Conc.	28/02/1974	16/04/1999	2539	29/03/2006	7249	9788	4º
9	Flávio da Costa Higa	4º Conc.	02/10/1973	16/04/1999	2539	29/03/2006	7249	9788	7º
10	Christian Gonçalves M. Estadulho (2)	----	27/12/1973	26/06/2000	2221	26/07/2006	7130	9351	----
11	Luiz Divino Ferreira (3)	----	02/02/1968	28/11/2001	1771	04/10/2006	7060	8831	----
12	Anna Paula da Silva Santos	5º Conc	17/06/1976	30/11/2001	1956	09/04/2007	6873	8829	2º
13	Neiva Márcia Chagas	5º Conc	12/05/1974	30/11/2001	2096	27/08/2007	6733	8829	3º
14	Leonardo Ely	5º Conc	17/03/1973	30/11/2001	2401	27/06/2008	6428	8829	4º
15	Marcelino Gonçalves	4º Conc.	24/11/1968	16/04/1999	4865	10/08/2012	4923	9788	8º
16	Antonio Arraes Branco Avelino	5º Conc	22/10/1968	30/11/2001	4035	17/12/2012	4794	8829	6º
17	Marcelo Baruffi	5º Conc	14/09/1972	30/11/2001	4311	19/09/2013	4518	8829	8º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

18	Beatriz Maki Shinzato Capucho	6º Conc	10/08/1976	04/06/2004	4528	27/10/2016	3384	7912	2º
19	Carlos Roberto Cunha	6º Conc.	19/05/1963	04/06/2004	4569	07/12/2016	3343	7912	1º
20	Márcio Alexandre da Silva (4)	----	07/04/1971	13/12/2004	5272	21/05/2019	2448	7720	----
21	Denílson Lima de Souza (5)	----	05/01/1971	17/12/2004	5309	01/07/2019	2407	7716	----
22	Boris Luiz Cardozo de Souza	7º Conc.	27/05/1976	02/12/2005	5411	25/09/2020	1955	7366	3º
23	Keethien Fontes Maranhão	7º Conc.	16/01/1971	02/12/2005	5435	19/10/2020	1931	7366	5º
24	Marcio Kurihara Inada	7º Conc.	27/03/1978	02/12/2005	5687	28/06/2021	1679	7366	6º
25	Lilian Carla Issa	7º Conc.	19/08/1977	02/12/2005	5687	28/06/2021	1679	7366	2º
26	Mario Luiz Bezerra Salgueiro	7º Conc.	18/05/1963	02/12/2005	6165	19/10/2022	1201	7366	4º

(1) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal por meio de permuta com a Juíza Emília Simeão Albino Sako (Antiguidade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto foi considerada desde o efetivo exercício neste Regional).

(2) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal por meio de permuta com o Juiz. Denilson Lima de Souza (Antiguidade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto foi considerada desde o efetivo exercício neste Regional).

(3) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal por meio de permuta com o Juiz Flávio Antônio Camargo de Laet (Antiguidade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto foi considerada desde o efetivo exercício neste Regional).

(4) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal por meio de permuta com o Juiz Alexandre Alliprandino Medeiros, por intermédio do Ato n. 259/2004.

(5) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal por meio de permuta com a Juíza Livia Fátima Gondim, por intermédio do Ato n. 279/2004.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lista de Antiquidade dos Juízes do Trabalho Substitutos
do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Art. 17, XXXII - Regimento Interno
Contagem em dias até 31/01/2026.

Ordem	Nomes	Forma de ingresso	Data de Nascimento	Posse/Exercício	Tempo de serviço	Classificação no concurso
1	Izidoro Oliveira Paniago (1)	----	30/12/1977	12/01/2006	7325	----
2	João Candido (2)	----	26/12/1969	20/09/2006	7074	----
3	Mara Cleusa Ferreira Jeronymo (3)	----	04/11/1970	20/09/2006	7074	----
4	Herbert Gomes Oliva (4)	----	05/01/1971	06/12/2006	6997	----
5	Ana Paola Emanuelli Balsanelli	9º Conc.	20/12/1971	11/06/2007	6810	3º
6	Mauricio Sabadini	9º Conc.	29/09/1972	11/06/2007	6810	6º
7	Gustavo Doreto Rodrigues	9º Conc.	29/12/1977	11/06/2007	6810	7º
8	Déa Marisa Brandão Cubel Yule (5)	----	02/07/1975	13/10/2008	6320	----
9	Nadia Pelissari (6)	----	24/05/1966	02/07/2010	5693	----
10	Renato de Moraes Anderson (7)	----	19/06/1969	04/07/2011	5326	----
11	Erika Silva Boquimpani (8)	----	08/06/1976	01/08/2011	5298	----
12	Fabiane Ferreira (9)	----	02/01/1976	12/03/2013	4709	----



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

13	Daniela Rocha Rodrigues Peruca (10)	-----	08/12/1973	07/04/2014	4318	-----
14	Hélio Duques dos Santos (11)	-----	12/01/1975	28/04/2014	4297	-----
15	Geraldo Furtado de Araujo Neto (12)	-----	14/05/1985	30/06/2014	4234	-----
16	Patrícia Balbuena de Oliveira Bello (13)	-----	23/03/1975	20/04/2015	3940	-----
17	Priscila Rocha Margarido Mirault (14)	-----	20/05/1983	28/08/2015	3810	-----
18	Alexandre Marques Borba (15)	-----	05/02/1985	14/03/2016	3611	-----
19	Valdir Aparecido Consalter Júnior (16)	-----	13/03/1978	29/06/2016	3507	-----
20	André Luis Nacer de Souza	12º Conc.	11/09/1983	17/11/2016	3363	4º
21	Juliana Martins Barbosa (17)	-----	18/05/1982	16/07/2018	2757	-----
22	Vicky Vivian Hackbarth Kemmelmeier (18)	-----	14/07/1982	03/05/2019	2466	-----
23	Laís Pahins Duarte (19)	1º C. Nac.	26/03/1990	30/04/2021	1738	3º(N)
24	Hella de Fatima Maeda	1º C. Nac.	01/10/1982	30/04/2021	1738	164º
25	André Yudi Hashimoto Hirata (20)*	1º C. Nac.	31/03/1990	12/07/2024	569	---
26	Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão (21)*	1º C. Nac.	15/02/1985	12/07/2024	569	---

(1) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal por meio de permuta com o Juiz Alex Fabiano de Souza (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);

(2) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal por meio de remoção do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região para este Regional. (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);

(3) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal por meio de remoção do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para este Regional. (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional).

(4) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal por meio de permuta com a Juíza Solange Denise Belchior Santaella (Antiguidade considerada desde do efetivo exercício neste Regional);

(5) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal por meio de remoção do Egrégio Tribunal do Trabalho da 2ª Região para este Regional (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- (6) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com a Juíza Ana Missiato de Barros Pimentel (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (7) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal por meio de remoção do Egrégio Tribunal do Trabalho da 23ª Região para este Regional (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional)
- (8) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com a Juíza Isabella Braga Alves (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (9) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com a Juíza Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional).
- (10) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com os Juízes Carlos Eduardo Marcon (anteriormente lotado no TRT da 21ª Região) e Karolyne Cabral Maroja Limeira (anteriormente lotada neste TRT 24ª Região -Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (11) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com Juíza Jéssica Grazielle Andrade Martins (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (12) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com a Juíza Letícia Helena Juiz de Souza (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (13) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal por meio de remoção do Egrégio Tribunal do Trabalho da 11ª Região para este Regional (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (14) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal por meio de remoção do Egrégio Tribunal do Trabalho da 2ª Região para este Regional (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (15) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com os Juízas Carolina de Oliveira Pedrosa (do TRT da 24ª Região para o TRT 6ª Região) e Camila César Corrêa (do TRT 6ª Região para o TRT 3ª Região). (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (16) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com a Juíza Christina de Almeida Pedreira (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (17) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com a Juíza Priscila Gil de Souza Murad (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (18) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal, por meio de permuta com as Juízas Vanessa Maria Assis de Rezende (do TRT da 24ª Região para o TRT 9ª Região) e Augusta Pölking Wortmann (do TRT 9ª Região para o TRT 4ª Região). (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional)
- (19) Provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta deste Egrégio Tribunal, por remoção do Egrégio Tribunal do Trabalho da 2ª Região para este Regional (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (20) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal, por remoção do Egrégio Tribunal do Trabalho da 23ª Região para este Regional (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional);
- (21) Provido no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal, por remoção do Egrégio Tribunal do Trabalho da 14ª Região para este Regional (Antiguidade considerada desde o efetivo exercício neste Regional).
- * Foi utilizado como critério de antiguidade a classificação no concurso de ingresso na carreira, consoante Anexo Único do Edital n. 4, de 24 de junho de 2024 do CSJT e art. 49, inc. IV do RITRT24. O magistrado André Yudi Hashimoto Hirata figurou na posição 192 e o magistrado Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão figurou na posição 212.